

GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 67/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). CLARISSE PINHEIRO CORRÊA."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

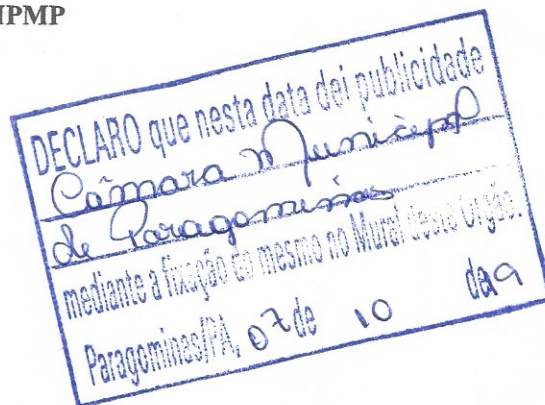
Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). CLARISSE PINHEIRO CORRÊA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3077039, inscrito(a) no CPF sob o n.º 487.056.672-91, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 91 (noventa e um), no valor de R\$-5.722,27 (Cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2019.04.18237P, retroagindo a 01/10/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 04 de Outubro de 2019.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP



RECEBEMOS
Câmara Municipal de Paragominas:

07/10/19
Wenizel Amorim
11h 21min